
ERRATA SEI Nº 27026078/2025 - SAP.LCT

Joinville, 03 de outubro de 2025.

CREDENCIAMENTO Nº 039/2025

O Município de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no **Credenciamento nº 039/2025**, destinado ao **Credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN**, promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

ONDE SE LÊ:**DO EDITAL****12 - DO PAGAMENTO**

(...)

12.2.5 Em caso de bancos oficiais, assim considerados aqueles que tem participação de capital público e controle do Estado, o crédito do valor diário poderá ocorrer em conta de titularidade do Município de Joinville, junto a própria instituição financeira, sendo que o débito do valor do pagamento devido **ao** Município deverá ocorrer no dia 14 do mês subsequente, mediante aprovação do relatório mensal descrito na alínea b, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

(...)

ANEXO IV**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº XXX/2025**

(...)

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(...)

4.2.5 Em caso de bancos oficiais, assim considerados aqueles que tem participação de capital público e controle do Estado, o crédito do valor diário poderá ocorrer em conta de titularidade do Município de Joinville, junto a própria instituição financeira, sendo que o débito do valor do pagamento devido **ao** Município deverá ocorrer no dia 14 do mês subsequente, mediante aprovação do relatório mensal descrito na alínea b, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

(...)

ANEXO V

Anexo em PDF - Documento proveniente do Processo SEI nº 24.0.031786-5

a) Termo de Referência, documento SEI nº 0023634483;

(...)

LEIA-SE:**DO EDITAL**

12 - DO PAGAMENTO

(...)

12.2.5 Em caso de bancos oficiais, assim considerados aqueles que tem participação de capital público e controle do Estado, o crédito do valor diário poderá ocorrer em conta de titularidade do Município de Joinville, junto a própria instituição financeira, sendo que o débito do valor do pagamento devido **pelo** Município deverá ocorrer no dia 14 do mês subsequente, mediante aprovação do relatório mensal descrito na alínea b, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

(...)

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº XXX/2025

(...)

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(...)

4.2.5 Em caso de bancos oficiais, assim considerados aqueles que tem participação de capital público e controle do Estado, o crédito do valor diário poderá ocorrer em conta de titularidade do Município de Joinville, junto a própria instituição financeira, sendo que o débito do valor do pagamento devido **pelo** Município deverá ocorrer no dia 14 do mês subsequente, mediante aprovação do relatório mensal descrito na alínea b, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

(...)

ANEXO V

Anexo em PDF - Documento proveniente do Processo SEI nº 24.0.031786-5

a) Termo de Referência, documento SEI nº 26851547;

OBSERVAÇÃO: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2025, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/10/2025, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27026078** e o código CRC **8070409B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.141019-2

27026078v2

ANEXO SEI Nº 27026093/2025 - SAP.LCT

São anexos do Edital de Credenciamento nº 039/2025, documento SEI nº 0024662238 e da Errata, documento SEI nº 27026078:

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste **Credenciamento**:

Anexo I - Tabela de Serviços e Valores;

Anexo II - Requerimento de Participação no Credenciamento;

Anexo III - Modelos de Declarações;

Anexo IV - Minuta do Termo de Contrato;

Anexo V - Termo de Referência, documento SEI nº 26893161; e

Anexo VI - Estudo Técnico Preliminar, documento SEI nº 0021691465.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2025, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/10/2025, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27026093** e o código CRC **E8095285**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br